

Valor Global: R\$ 6.079,71 (seis mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos)

Data de Assinatura: 16 de junho de 2021

Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022

Fiscal do Contrato: LEONARDO COELHO PEREIRA Nº Matricula: 5960291/1

Suplente de Fiscal: BRUNO DE ARAUJO MOURA – Nº Matricula: 5946608/1

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338 - Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0301

PI: 4120008338C

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1489, bairro Campos Elíseos.

CEP: 01205-905, São Paulo/SP

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 671661**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021/247063

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, informa através de seu Pregoeiro, que o Pregão Eletrônico nº 010/2021, com sessão pública designada para a data de 25/06/2021, às 09:00hs, encontra-se suspenso "sine die" para readequação de seu Edital e Termo de Referência após pedidos de esclarecimentos e Impugnação imposta acatada.

Belém, 25 de junho de 2021.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

**Protocolo: 671449**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 914/2021-GAB/SIND.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2021-NDE/SEDUC, datado de 24/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, e ANA CLÁUDIA SEABRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, designadas pela PORTARIA Nº 489/2021-GAB/SIND, de 29/04/2021, publicada no DOE edição nº 34.569 de 30/04/2021, pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 672005**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 901/2021-GAB/SIND.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 859/2021-GAB/SIND, de 15/06/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2018-GAB/SIND de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 39/2018-GAB/SIND de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.616 de 14/05/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 902/2021-GAB/PAD.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 890/2021-GAB/PAD de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designadas pela PORTARIA Nº 162/2017, de 22/02/2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23/02/2017, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890710-1, na qualidade de Presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 903/2021-GAB/PAD.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 881/2021-GAB/PAD de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA DE Subst. nº 308/2019, de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente - PAD 341/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 904/2021-GAB/PAD.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 889/2021-GAB/PAD de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA DE Subst. nº 289/2019, de 07/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente - PAD 415/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 905/2021-GAB/PAD.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 888/2021-GAB/PAD de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 187/2017, de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 906/2021-GAB/PAD.

**Belém, 24 de junho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 887/2021-GAB/PAD de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA DE Subst. nº 290/2019, de